



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº031/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto: contratação da empresa COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ sob o nº76.483.817/0001-20, estabelecida na Rua Coronel Dulcídio, nº800, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para a prestação de serviços de ampliação e realocação no sistema de distribuição de energia elétrica, pelo valor total de R\$ 33.966,95 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Porto Amazonas, 26 de agosto de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal